

COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 242/2022, do Executivo Municipal, capeado pela mensagem nº 052/2022, de 13.06.2022, que “FIXA o índice de reajuste das renumerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 242/2022, tem como objetivo fixar o índice de reajuste das renumerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Analisando a matéria apresentada, constatamos que o Projeto de Lei em tela visa, nada mais, que o respeito à data-base estabelecida para recomposição da retribuição pecuniária básica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

A atuação desses profissionais tem impacto dentro e fora da sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do nosso município e por consequência, o país. Para isso, devem ser renumerados de forma adequada e receber recursos necessários para realizar sua função.

Tendo em vista que tudo o que foi explanado, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 14 de junho de 2022.

Wanderley Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator



*Favorável -
Ver. PEXOTO*